

Orçamento 2019 – A Diretoria-Geral do TRF5 promoveu, ontem (15), uma reunião com as Unidades Técnicas do Tribunal. O objetivo foi debater o orçamento para o ano de 2019.



Mais de 90% dos processos distribuídos no TRF5 são eletrônicos

Apenas 8% dos processos distribuídos no Tribunal Regional Federal da 5ª Região – TRF5 são físicos. O número reflete o predomínio do Processo Judicial Eletrônico (PJe) no Tribunal e está disponível na ferramenta Business Intelligence – BI, com dados estruturados e relatórios estatísticos inteligentes. A informação foi o primeiro ponto da pauta da reunião do Comitê Gestor Regional de Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, realizada, ontem (15), pela manhã, no TRF5. A diretora da Secretaria Judiciária do Tribunal, Telma Motta, apresentou as informações, acrescentan-



do que as seções judiciárias estão digitalizando os processos físicos e que o prazo para conclusão é agosto de 2019, de acordo com a Resolução nº 3/2018 do TRF5. Também foram discutidas demandas da Advocacia Geral da União e da Ordem dos Advogados do Brasil, que estiveram representadas no encontro. Outra questão apreciada foi o andamento da implantação da versão nacional do PJe nos

Juizados Especiais Federais, projeto coordenado pela juíza federal Cintia Brunetta, que está testando o sistema na 35ª Vara Federal do Ceará. A perspectiva é de que cada seção judiciária da 5ª Região teste o sistema em uma vara até o final deste ano.

Compromisso – O desembargador federal Rubens Canuto, que coordena o Comitê Gestor Regional de Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, ressaltou que o TRF5 está à disposição para atender aos pleitos de melhorias do PJe, bem como comprometido em encaminhar as demandas solicitadas.

Subsecretaria de Pessoal alerta sobre como evitar exclusão de dependente no IRPF

A Subsecretaria de Pessoal do TRF5 lembra que é automática a exclusão dos dependentes beneficiários de isenção do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) após

completarem 21 anos. Entretanto, o que nem todo mundo sabe é que a vantagem pode ser estendida, até a idade de 24 anos, se o dependente for estudante regularmente ma-

triculado em instituição de ensino superior ou escola técnica de Ensino Médio. Para obter a continuidade do benefício, o interessado deve levar o comprovante de matrícula

do dependente e fazer um requerimento no SEI, dirigido ao diretor da Subsecretaria de Pessoal. Mais informações podem ser obtidas através dos ramais: 9334/9336.

Aniversariantes

16/08

José Expedito Braga Lima Júnior
Gab. Des. Fed. Paulo Roberto de O. Lima

Milton Silva do Nascimento
SERVIS

Otávio Henrique da Silva Amaraji
VIRTUS

17/08

Juiz Federal Marcos Mairton
da Silva
SJCE



Rosilene Maria de Moura Braz Diniz
Subsecretaria de Pessoal

José Guilherme Maciel Farias
ESMAFE 5

18/08

Ana Cláudia de Assis Pinheiro dos Santos
Divisão da 4ª Turma

Joel Rodrigues Ferreira Filho
Gab. Des. Fed. Paulo Cordeiro

Diana Figueiredo Pinheiro Marangon
Subsecretaria de Recursos

19/08

Juiz Federal Hélio Sílvio
Ourem Campos
SJPE



Jaelson Rodrigues Ferreira
Subsecretaria de Precatórios

Jonas de Souza Lima
Subsecretaria de Apoio Especial – Oficina

Ana Aline Batista de Araújo
VIRTUS

Inscrições

Estão abertas as inscrições para o curso de EaD “Noções básicas sobre o Regime de Previdência Complementar (RPC) do servidor público federal”, oferecido pela Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário (Funpresp-Jud). O curso é gratuito e abordará, dentre outros temas, conceitos básicos de previdência complementar e regimes de tributação. Para se inscrever, os interessados devem acessar o link <http://ead.funprespjud.com.br/login/index.php> e clicar na opção “Criar uma conta”. As inscrições seguem até o dia 31/08.